Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 30 de outubro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1749

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Despacho de Julgamento 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal do FUNDEB 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 3
Editais 5
Poder Legislativo 8
Atos Legislativos 8
Atos de Mesa 8

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Julgamento

Processo 075/2025 Dispensa de Licitação 034/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em Medicina Ocupacional e Engenharia de Segurança do Trabalho, visando à elaboração, atualização e execução de programas de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), conforme exigências da legislação trabalhista e previdenciária vigente, para atender a todos os departamentos e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Jardinópolis (PMJ).

Propostas apresentadas:

COPESCO SERVICOS DE ENGENHARIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - R$ 32.000,00

UPPER CLINICA MEDICA INTEGRADA LTDA - R$ 38.000,00

SESSAUT - SERVICO ESPECIALIZADO EM SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO LTDA - R$ 74.500,00

O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Será procedida a análise da documentação do licitante que ofertou o menor preço, em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do FUNDEB

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, ás 8h00 na sala de reuniões da prefeitura localizada na rua Getúlio Vargas ,150; sob a presidência do Sr Walter Bonas Bianchini Júnior os membros do conselho reuniram-se para supervisionar a elaboração proposta orçamentaria anual (2026) (L'AO).

De início ocorreu a apresentação pelo secretário Municipal de Educação Sr Leandro Alcazar Rodrigues; e juntamente com o técnico Carlos Mori Junior

A pesquisa orçamentaria será de cinquenta e dois milhões novecentos e sessenta e sete mil reais.

Esclareceu que o recurso financeiro do Fundeb será utilizado para pagamento dos profissionais da educação, contando ainda com a provisão de reajuste aos professores piso de 7% ficando condicionado ao que será estabelecido pelo Mec. Nada mais havendo ou tratar deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por mim Emily Lírio de Oliveira, secretária do Conselho e pelos demais membros presentes.

.....

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.
CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS
Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente
Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 09/2025

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 8:30, reunidos na sala de reunião da SEMAS, o Presidente Sr. José Valentim Mininel deu início a nona reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 08/2025, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, dos representantes do Conselho Tutelar e outros membros, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA colocou em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.
2. O presidente colocou em votação a ata da reunião extraordinária, realizada online em 11/09/2025, que foi aprovada pelos participantes.
3. O espaço destinado ao Conselho Tutelar, contou com a presença das Conselheiras Claudia Camargos e Renata Praxedes, que elencaram os seguintes assuntos:
   a) **Reunião do PA: foi informado que o assunto foi objeto de debates entre o CT/PA/CMDCA visando ajustamento dos procedimentos para fortalecimento da Rede Protetiva; posição do CT é que as discussões alcançaram o objetivo e que as irregularidades de procedimento foram ajustas;**

   b) Criar estatísticas sobre atendimento para o JARDTEA: neste tópico ficou estabelecido que o Conselho Tutelar criará dados estatísticos, visando oficializar sobre os atendimentos do Jardtea;

   c) Confirmação da data para Capacitação Continuada: já está contratada a empresa que realizará a próxima etapa da Capacitação, com o seguinte programa: Módulo 1: Introdução ao Conselho Tutelar e sua Função; Módulo 2: O Trabalho em Equipe no Conselho Tutelar; Módulo 3: Comunicação e Resolução de Conflitos; Módulo 4: Ética e Responsabilidades no Trabalho em Colegiado; Módulo 5: Planejamento e Organização do Trabalho em Colegiado; Módulo 6: Monitoramento, Avaliação e Melhoria Contínua; será realizado nos dias 10, 11 e 26 de novembro/2025;

   d) Urgência funcionário administrativo: as conselheiras colocaram que compreendem a situação, mas reforçam a importância de deixar registrado a necessidade de um funcionário administrativo. O presidente do CMDCA informa que oficializará a SEMAS sobre a situação;

   e) Motorista terceirizado: a conselheira Renata Praxedes colocou sobre a possibilidade de ter um motorista destinado ao Conselho Tutelar. O presidente colocou que é um assunto pertinente e que precisa de mobilização;

   f) Interfone: As conselheiras salientam sobre a urgência em consertar o interfone do conselho.
4. **Avaliação do EIPI:** A conselheira Rosilaine colocou que houve uma grande aderência, principalmente pelos serviços, o que significa uma mudança no pensamento da população. Acrescentou que um vereador procurou a Sra. Rosilaine com o intuito de formalizar o evento, tornando-o um projeto de lei. O Sr. José Valentim enfatizou que ações desse tipo são importantes, mas que é necessária uma evolução para além de uma simples data formalizada, com ações e políticas públicas para a primeira infância.
5. **Diagnóstico situacional:** A Sra. Rosilaine relatou que o relatório está pronto, passando por revisão final. Posteriormente será explanado e apresentado ao Prefeito e aos secretários. Acrescentou que a vigência do diagnóstico estava prevista para um ano (janeiro a dezembro/2025); pelo fato da aprovação do Projeto sofrer questionamentos pelo Poder Legislativo, o que retardou a assinatura do Termo de Fomento, a vigência ficou do mês de junho ao mês de outubro. Sendo assim, será necessário solicitar um aditivo a Secretaria de Assistência Social, que não envolveria questões financeiras, somente um ajuste no tempo de vigência do referido Termo de Fomento.
6. **Prestação de contas – Projeto Integra Jovem:** O projeto em questão foi desenvolvido pelo Núcleo de Assistência Infanto-Juvenil, que procura desenvolver, em jovens em Liberdade Assistida (L.A) e em Prestação de serviços a Comunidade (PSC), atividades de profissionalização. De acordo com a Sra. Mariana Reis, coordenadora do Núcleo a adesão dos adolescentes é considerada alta, mas não persistem nos cursos. A

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.
CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS
Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente
Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000
Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

continuidade dos jovens nos cursos foi uma das dificuldades encontradas. Levanta-se como um dos motivos a ausência de vínculos dos adolescentes com os profissionais. Ao final da explanação, a coordenadora do Núcleo entregou ao presidente do CMDCA a ´prestação de contas do projeto, com um relatório esclarecendo sobre os valores gastos e as atividades executados pelos adolescentes; esses documentos serão enviados à Comissão de Fiscalização para avaliação e emissão de Parecer, que será submetido à plenária desse Conselho.

7. **Outros assuntos: PPA KIDS (Plano Plurianual das crianças e adolescentes):** Nesse item foi relatado pela Sra. Patrícia Nardini, representante da educação, a elaboração do PPA Kids, projeto piloto que vem acontecendo na EMEF Naide de Paula Machado. O intuito do projeto é dar voz as crianças e adolescentes, explicar sobre a gestão pública, procurar desenvolver o conceito de cidadania, estimulando a participação das crianças para as melhorias nas secretarias da educação, cultura, meio ambiente, esporte e saúde.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentim Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.

Editais

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

fls.1

EDITAL RETIFICADOR Nº 001/2025

=De 29 DE OUTUBRO DE 2025=

"RETIFICA O ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SP EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL Nº 5.144/2025 E DECRETO MUNICIPAL Nº 7.554/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", NA FORMA QUE ESPECIFICA DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::

O Secretário Municipal de Educação de Jardinópolis –SP, Leandro Alcasar Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o presente Edital Retificador de abertura do Processo de Escolha de Diretores (as) e Vice-Diretores (as) das Escolas da Rede Pública Municipal, que se regerá pelo Decreto n° 7.554/2025 e Lei Municipal nº 5.144/2025 e pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2025 de 30 de setembro de 2025, faz-se saber que retifica a abertura do período de inscrições de 03 à 17 de novembro de 2025, para mandato de 4 (quatro) anos (2026/2029) e retifica o ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES E VICES-DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS – SP

Leandro Alcasar Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ALCASAR RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/5664-CB75-FC15-E41F e informe o código 5664-CB75-FC15-E41F

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS-SP

DATA	CRONOGRAMA/OBSERVAÇÕES
Etapa 1	
03 à 17/11/2025	Inscrição e entrega de Plano de trabalho
18 e 19/11/2025	Apresentação da proposta do Plano de Trabalho
21, 24 e 25 /11/2025	Interposição de Recursos
26/11/2025	Resposta/s do/s Recurso/s
Etapa 2	
27/11/2025	Avaliação Escrita
01, 02, e 03/12/2025	Interposição de Recursos
04/12/2025	Resposta/s do/s Recurso/s
Etapa 3	
05/12/2025	Votação nas Unidades Escolares
08, 09 e 10/12/2025	Interposição de Recursos
11/12/2025	Resposta/s do/s Recurso/s
Somatória dos Pontos e votos	
12/12/2025	Apuração e somatória dos votos das 03 (três) etapas e divulgação dos Eleitos
Posse dos Eleitos	
02/01/2026	Nomeação e Posse dos Diretores e Vice-Diretores

Assinado por 1 pessoa: LEANDRO ALCASAR RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/5664-CB75-FC15-E41F e informe o código 5664-CB75-FC15-E41F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5664-CB75-FC15-E41F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LEANDRO ALCASAR RODRIGUES (CPF 167.XXX.XXX-78) em 29/10/2025 13:23:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/5664-CB75-FC15-E41F

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

Pág 1 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/05vSPUI36hO8M6rDmVLjwLQ7w4lNAWc6 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 026/2025

** DE 29 DE OUTUBRO DE 2025 **

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM DA VEREADORA CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025, COM OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA TRATAR DE DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS/SP"

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 29/10/2025, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem da Vereadora Cíntia Fernandes de Oliveira, até São Paulo - Capital, no dia 30 de outubro de 2025, ocasião em que ela participará de reunião da Assembléia Legislativa do Estado com o Deputado Estadual Tenente Coimbra para tratar de demandas do município de Jardinópolis/SP.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da vereadora, com alimentação, combustível, pedágio, estacionamento e outras que se fizerem necessárias no momento.

CONSIDERANDO ainda que a viagem ocorrerá com veículo próprio da vereadora, conforme requerimento apresentado por ela.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da Vereadora Cintia Fernandes de Oliveira, para viagem até São Paulo - Capital, no dia 30 de outubro de 2025, ocasião em que ela irá até a Assembléia Legislativa do Estado para participar de reunião com o Deputado Estadual Tenente Coimbra, visando tratar de demandas do município de Jardinópolis/SP.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem do(a) vereador(a), autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(a) Vereador(a), logo após o retorno.

ARTIGO 2º: A viagem ocorrerá com veículo próprio da Vereadora, conforme requerimento apresentado por ela, ficando a Câmara Municipal de Jardinópolis isenta de todo e qualquer evento ou dano causado ao veículo utilizado, veículos de terceiros,

Pág 2 de 2 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/05vSPUI36hO8M6rDmVLjwLQ7w4INAWc6 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

danos físicos a condutores, passageiros, pessoas físicas, ou de qualquer outra natureza, acidentes, furto, roubo, etc.

ARTIGO 3º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 4º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gustavo Sabá — José Eurípedes Ferreira

LUIZ GUSTAVO DE SOUSA
- Presidente -

JOSE EURÍPEDES FERREIRA
- Vice-Presidente –

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, 29 de outubro de 2025 (art. 106 da CM).

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS
- 1º Secretário -

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário –

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/89TtuX6IaHMGpI5aDLnoKBW8aPwYNHh0 | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

MATEUS DELFANTE GALANTI, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento para viagem até São Paulo/SP, no importe de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para fazer face a viagem da vereadora **CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA**, até São Paulo - Capital, no dia 30 de outubro de 2025, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com o Deputado Estadual Tenente Coimbra, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse / demandas do município de Jardinópolis/SP.

O adiantamento de faz necessário para fazer face ao pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, da vereadora.

Informo que a viagem ocorrerá com veículo da própria vereadora, sendo necessário apenas o adiantamento das despesas de viagem.

Termos em que,
P. Deferimento.
Jardinópolis, 29 de outubro de 2025.

Galanti

Mateus Delfante Galanti
Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/HKdd65iz1TtfRCa9K8RAkXokqajP6BQW | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

Ilustríssimo Senhor Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.

CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA, vereadora junto a Câmara Municipal de Jardinópolis/SP – legislatura 2025/2028, vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para viagem até São Paulo - Capital, no dia 30 de outubro de 2025, para participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo com o Deputado Estadual Tenente Coimbra, oportunidade em que serão tratados assuntos de interesse / demandas do município de Jardinópolis/SP.

O adiantamento de faz necessário para fazer face ao pagamento combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, desta signatária.

Informo que a viagem ocorrerá com veículo da própria signatária, sendo necessário apenas o adiantamento das despesas de viagem.

Jardinópolis, 29 de outubro de 2025.

Cintia Fernandes de Oliveira

(assinatura eletrônica)

CÍNTIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Vereadora - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ederson Tavares de Souza Aziani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL
Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa